



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 006/2018, de 06 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, em pleno exercício de seu cargo e usando de suas atribuições legais, mormente as conferidas pelo art. 30, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, art. 37, inciso II e art. 243, ambos da Resolução nº. 15, de 12 de março de 1998 - Regimento Interno Cameral,

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara Municipal de São Roque do Canaã nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018, respectivamente segunda e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas, que serão considerados Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Roque do Canaã.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões "**ROBERTO ROLDI**", 06 de fevereiro de 2018.

MIGUEL DJALMA SALVALAIO
Presidente